



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 136/2023 ANO XIV

Divulgação: quinta-feira, 27 de julho de 2023

Publicação: sexta-feira, 28 de julho de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 153, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 154/2023 deste Tribunal de Justiça Militar,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado para responder pelo plantão judiciário, de **31/07/2023 a 07/08/2023**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Jadir Silva**, assessorado pela servidora **Zélia Maria Bernardo**;

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Daniela de Freitas Marques**, assessorada pela servidora **Ana Carolina de Mattos**.

Parágrafo único. Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte, exceto no **dia 2 de agosto de 2023, em que o plantão se estenderá até às 10h59min59s**, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s horas de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito deverão ser enviados para o e-mail plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br, a fim de serem distribuídos no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

Parágrafo único. Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o petionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

Parágrafo único. Em caso de habeas corpus sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail, plantaosegundograu@tjmmg.jus.br, mediante comunicação prévia pelo telefone indicado no caput.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador RÚBIO PAULINO COELHO
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS
Corregedor

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021:

- o servidor André Inácio Nogueira, Oficial Judiciário, JME 0966-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código do grupo JM-CH-03, código do cargo CS-L3, no período de 28/07/2023 a 04/08/2023.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 1º da Portaria TJMMG n. 1.453, de 26 de maio de 2022, publica-se a escala de plantão administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 31 de julho a 04 de setembro do ano de 2023.

DESEMBARGADOR	SERVIDOR AUXILIAR	PERÍODO
Rúbio Paulino Coelho	Cecília Tereza G.C. Santos	31/07/2023 a 07/08/2023
James Ferreira Santos	Gislene Amarante Cunha	07/08/2023 a 14/08/2023
Fernando Galvão da Rocha	Luiz Gustavo Cirino Viana	14/08/2023 a 21/08/2023
Jadir Silva	Giovani Viana Mendes	21/08/2023 a 28/08/2023
Rúbio Paulino Coelho	Vaneide Cristina da Cruz	28/08/2023 a 04/09/2023

(a) GIOVANI VIANA MENDES
Secretário Especial da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO - SESSÃO PRESENCIAL -

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária Presencial do Tribunal Pleno designada para o dia 16/08/2023 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023

Diretor judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR

Processo eproc n. 2000078-36.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000099-46.2022.9.13.0000

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargado: Gleuber Dias Machado

Advogados: Alexandre Marconi Marques de Lima (OAB/MG 138011)

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo eproc n. 2000046-31.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000069-67.2020.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargado: Anderson Luiz Santos Gomes

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo eproc n. 2000082-73.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc 2000453-62.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Revisor: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Carlos Pereira dos Santos

Defensoria Pública: Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**

Processo eproc n. 2000130-66.2022.9.13.0000

Referência: PAD 113.664/2021-CPM

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Autor: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Réu: D. P.R.

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.